

PORTARIA Nº 00257/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0190/11-GAB/CGPC de 08/04/11, que apurou a conduta do servidor Osvaldo Luiz Lobato Pantoja, que no dia 06.03.11, após discussão com presos da DP de Igarapé-Miri, efetuou disparo de arma de fogo, vindo a lesionar o detento Wagner Belo Machado, fato que gerou o IPL nº 124/2011.000063-2, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/03/11;

CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0190/11-GAB/CGPC de 08/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00258/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0299/13-GAB/CGPC de 14/05/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Humberto Marques Diogo, Madson Machado Sousa e Maurício Pantoja dos Santos, em 21/04/13 da Depol de Abaetetuba, face Parecer nº 092/2013/COINT, referente Of. nº 143/2013-CRBT, conforme IPL nº 123/2013.000326-2 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0299/13-GAB/CGPC de 14/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00259/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0457/12-GAB/CGPC de 14/11/12, que apurou a conduta do IPC Jader Clemir Gemaque, face os TD's de Edson de Almeida Nascimento e Edimilson dos Santos Almeida, que acusam o servidor, em tese, de ofensas com palavras de baixo calão e de ameaças, fatos ocorridos em uma clínica nesta capital, em 20/09/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0457/12-GAB/CGPC de 14/11/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00260/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0074/13-GAB/CGPC de 29/01/13, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 14/01/13, referente ao TD de Marcos Roberto Nogueira de Castro, no qual relata ter sofrido, em tese, agressão verbal e física, juntamente com sua esposa, por parte dos IPC's: Dorivaldo de Castro Pereira, Joselito Cardoso Carvalho e Daniel da Gama Lobo, a quando de abordagem e apresentação na SU Pedreira, fato ocorrido em 04/01/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0074/13-GAB/CGPC de 29/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00261/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0010/13-GAB/CGPC de 07/01/13, que apurou a conduta do IPC Carlos Augusto Ferreira dos Santos, que teria, em tese, agido com imprudência, quanto a condução de viatura policial VW/GOL, placas NOZ 4390/AM, foram aplicadas as multas de trânsito e autuado pela CTBEL, veículo disponibilizado à DRFR, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0010/13-GAB/CGPC de 07/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00262/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/03/2014

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC IVETE PINHEIRO, em dar prosseguimento na AAI nº 0448/12-GAB/CGPC de 06/11/12, em virtude de encontrar-se de licença médica;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0448/12-GAB/CGPC de 06/11/12, designando a DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, lotada na Divisão de Disciplina, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00263/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0091/13-GAB/CGPC de 07/02/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Leandro Ribeiro de Souza e outro da Depol de Xinguara, em 02/01/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 215/2013.000004-7/DPCX, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0091/13-GAB/CGPC de 07/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00264/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0192/11-GAB/CGPC de 08/04/11, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 29/03/11, referente ao TD de João Dilson de Camargo, onde narra que, o suposto policial de nome "NILTON", no dia 22.02.11, conduziu o motorista do declarante e seu veículo transportando madeira à DP de Tailândia, onde, em tese, juntamente com o Delegado, teriam exigido dinheiro para liberação da carga e do apresentado.

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0192/11-GAB/CGPC de 08/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00265/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0289/11-GAB/CGPC de 25/05/11, que apurou responsabilidades, face a utilização, em tese, indevida do equipamento da Unidade de Terra Alta, IP nº 10.11.80.17, onde constam gravados diversos vídeos com conteúdos pornográficos, constatado em 06/05/11, conforme relatório técnico de manutenção, Memº 116/11-DIME de 18/05/11 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0289/11-GAB/CGPC de 25/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00266/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0596/13-GAB/CGPC de 04/12/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Mozaniel Lima de Souza e outro da DP de Nova Esperança

do Piriá, fato ocorrido em 12/11/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 188/2013.000079-0, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0596/13-GAB/CGPC de 04/12/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00267/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0502/13-GAB/CGPC de 01/10/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Ederson Gonçalves da Silva e outro da DP de Rio Maria, em 26/05/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 209/2013.000070-5, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0502/13-GAB/CGPC de 01/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00268/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/03/2014

CONSIDERANDO: Of. nº. 067/14-CRZB de 31/01/14, firmado pela DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona Bragantina, referente aos autos da AAI nº 0308/13-GAB/CGPC de 23/05/13, no qual solicita adendo do nome do servidor: Fábio Veloso de Castro, Delegado de Polícia Civil, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0308/13-GAB/CGPC de 23/05/13, incluindo o nome do servidor: Fábio Veloso de Castro, Delegado de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00269/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0339/12-GAB/CGPC de 03/09/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Reginaldo Farias de Carvalho e outros, do interior do prédio da SU de Marituba, quando estavam sendo autuados em flagrante delito, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2012.000863-0 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0339/12-GAB/CGPC de 03/09/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00270/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/03/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0351/12-GAB/CGPC de 06/09/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: Daniel Saboia da Luz, do prédio da SU/Sacramenta, quando estava sendo autuado em flagrante delito, conforme IPL nº 240/2012.000032-1 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão funcional por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0351/12-GAB/CGPC de 06/09/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

CONTINUA NO CADERNO 2